



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins

**EDITAL Nº 23/2020/CTO/REI/IFTO, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

**RETIFICAÇÃO N.º 1**

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - 2020/1 PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO ENGENHARIA AGRÔNOMICA, DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 210/2020/REI/IFTO, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a **Retificação nº 1** do Processo Seletivo de transferência interna e externa - 2020/1 para o Curso de Engenharia Agroômica do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Onde se lê:

| Candidato        | Curso de Origem       | Instituição de Origem    | Modalidade            | Situação da inscrição |
|------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Luis Miranda Paz | Engenharia Agrônômica | IESC/Faculdade de Guaraí | Transferência externa | Homologada            |

Leia-se:

| Candidato                | Curso de Origem       | Instituição de Origem    | Modalidade            | Situação da inscrição |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Lucas</b> Miranda Paz | Engenharia Agrônômica | IESC/Faculdade de Guaraí | Transferência externa | Homologada            |

Colinas do Tocantins, 11 de março de 2020.

IOMAR LIMA LAGO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 11/03/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0958991** e o código CRC **75211D1A**.

---

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23725.006841/2020-11

SEI nº 0958991